PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

DECRETO Nº.1040/2025

DECRETA LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr VALDIVINO LÚCIO SALES morador de Itapora do Tocantins -TO.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu, e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

DECRETA:

- **Art. 1º-** Fica Decretado luto no município de Itaporã do Tocantins em 27/02/2025.
- Art. 2º O luto a que se refere no "caput" deste decreto, dar-se devido ao falecimento do Senhor VALDIVINO LÚCIO SALES, ocorrido na data de 26/02/2025.
- Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Faveiro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bab9d1-27022025233013